

de grupo, foi também responsável pelos projectos que a Escola Secundária Tomás Cabreira se candidatou no âmbito do PRODEP;

Foi vice-presidente da comissão executiva instaladora da Escola Secundária Tomás Cabreira no ano lectivo de 1998-1999;

No ano lectivo de 1997-1998 foi membro do conselho directivo da Escola Secundária Tomás Cabreira desempenhando as funções de secretária;

No ano lectivo de 1992-1993 começou a colaborar com a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, onde leccionou a disciplina de Contabilidade Analítica do Curso Superior de Gestão. Actualmente lecciona as disciplinas de Contabilidade Analítica II e Contabilidade Pública do Curso Superior de Gestão, ramo de Gestão Financeira;

Foi professora acompanhante dos estágios de aproximação à vida activa no ano lectivo de 1989-1990 e seguintes;

Na Escola Secundária Tomás Cabreira desempenhou os cargos de directora de turma, directora de instalações e delegada de grupo;

Iniciou a carreira de professora do 6.º grupo do ensino secundário no ano lectivo de 1980-1981, pertencendo ao quadro da Escola Secundária Tomás Cabreira em Faro.

Despacho n.º 14 588/2006

1 — Através do despacho n.º 1/GD/2005, de 7 de Janeiro, foi constituída a equipa multidisciplinar de planeamento e rede escolar, na dependência do director regional, e a quem compete implementar a rede educativa da região, desenvolvendo em especial as seguintes actividades:

a) Assegurar a elaboração do planeamento da rede educativa da região, em estreita colaboração com os serviços centrais, municípios, instituições de educação e outras instituições que no âmbito das suas atribuições intervêm no ensino/formação;

b) Assegurar a elaboração de publicação sobre dados estatísticos da educação na região, em estreita colaboração com os outros serviços intervenientes na comunidade educativa;

c) Manter informação actualizada sobre as propostas apresentadas nos conselhos municipais de educação e que visem o reordenamento ou alteração da rede escolar vigente;

d) Assegurar e acompanhar todas as iniciativas necessárias ao lançamento do ano lectivo e apresentar, nos prazos fixados, propostas de alterações da rede escolar.

2 — Assim, esta equipa multidisciplinar desenvolverá as suas atribuições pelo prazo de dois anos, sendo chefiada pelo licenciado Fernando Rafael da Assunção José, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, com efeitos a partir desta data.

13 de Junho de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Despacho n.º 14 589/2006

1 — Através do despacho n.º 1/GD/2005, de 7 de Janeiro, foi constituída a equipa multidisciplinar da educação especial e apoios sócio-educativos, na dependência da Direcção de Serviços Pedagógicos e a quem compete implementar a orientação escolar e o apoio psico-pedagógico nos estabelecimentos de ensino na região, desenvolvendo, em especial as seguintes actividades:

a) Promover a orientação escolar e o apoio psico-pedagógico dos alunos dos estabelecimentos de ensino regular e de educação especial;

b) Inventariar recursos de apoio educativo a nível regional nas escolas de ensino regular e instituições de educação especial, nomeadamente professores, psicólogos, assistentes sociais e outros técnicos, numa perspectiva de complementaridade e rentabilização;

c) Prestar apoio técnico e pedagógico aos estabelecimentos de ensino regular e de educação especial, relativamente a alunos com necessidades educativas especiais;

d) Apoiar os centros de apoio social escolar no âmbito sócio-pedagógico;

e) Colaborar no planeamento e controlo da acção social escolar, criando e assegurando a eficácia e o funcionamento da base de dados dos vários programas de acção social escolar, como sejam o leite escolar, o seguro escolar, os auxílios económicos, as bolsas de mérito, os refeitórios, os bufetes e as papelarias escolares.

2 — Assim, esta equipa multidisciplinar desenvolverá as suas atribuições pelo prazo de dois anos, sendo chefiada pela licenciada Maria Filomena Bandeira de Oliveira Calão, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, com efeitos a partir desta data.

13 de Junho de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Despacho n.º 14 590/2006

1 — Através do despacho n.º 1/GD/2005, de 7 de Janeiro, foi constituída a equipa multidisciplinar de ensino particular, cooperativo e solidário, na dependência do director regional e a quem compete implementar o modelo de gestão e controlo dos estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário da região, desenvolvendo em especial as seguintes competências:

a) Dar parecer sobre autorizações provisórias e definitivas de funcionamento de estabelecimentos de ensino;

b) Acompanhar e apoiar as condições de funcionamento e de organização pedagógica dos estabelecimentos de ensino;

c) Analisar e propor a celebração de contratos-programa, contratos de desenvolvimento, contratos simples, contratos de associação e de patrocínio;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução de contratos-programa, contratos de desenvolvimento, contratos simples, contratos de associação e de patrocínio.

2 — Assim, esta equipa multidisciplinar desenvolverá as suas atribuições pelo prazo de dois anos, sendo chefiada pela licenciada Maria de Jesus Fortuna Rodrigues Rosa, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, com efeitos a partir desta data.

13 de Junho de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Queluz

Aviso n.º 7718/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

5 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alice Lima F. Rato Fonseca Silva*.

Escola Secundária de Santa Maria

Aviso n.º 7719/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

31 de Maio de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14 591/2006

1 — Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006 e 16/2006, respectivamente, de 19 e de 26 de Janeiro, dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na secretária-geral do Ministério da Cultura, licenciada Maria Fernanda Soares Rebelo Heitor, com faculdade de subdelegação dentro dos limites previstos na lei, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos que corram pela Secretaria-Geral, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo;

1.2 — Conferir posse aos titulares de cargos de direcção intermédia;

1.3 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, as quais devem envolver o número de funcionários estritamente necessário e não prejudicar o normal funcionamento dos serviços;

1.4 — Conceder a equiparação a boseiro, dentro e fora do País, nos termos, respectivamente, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

1.5 — Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como a prestação de trabalho extraordinário ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 274.º do mesmo diploma;

1.6 — Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o regresso ao serviço nos casos de licenças de longa duração e de acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º e do n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma;

1.7 — Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos referidos no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

1.8 — Proceder à constituição de fundos permanentes de dotações de pessoal (ajudas de custo).

2 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados pela secretária-geral, licenciada Maria Fernanda Soares Rebelo Heitor, a partir do dia 12 de Março de 2005, no âmbito dos poderes ora delegados, até à data do presente despacho.

1 de Junho de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 14 592/2006

Por despacho de 19 de Junho de 2006 da secretária-geral do Ministério da Cultura a bacharel Margarida da Glória Neves Silva, técnica profissional de 2.ª classe da carreira de assistente de relações públicas do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, a exercer funções em regime de comissão de serviço extraordinária, desde 9 de Junho de 2005, como técnica estagiária, foi reclassificada como técnica de 2.ª classe da carreira técnica do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 295, da escala salarial da referida categoria, com efeitos a 19 de Junho de 2006.

23 de Junho de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Instituto das Artes

Aviso (extracto) n.º 7720/2006

Por despacho do director do Instituto das Artes de 22 de Junho de 2006, Pedro Nuno de Matos Barbosa foi nomeado, com provimento definitivo, na categoria de técnico superior principal da carreira de consultor jurídico do quadro deste Instituto, na sequência do concurso interno de acesso limitado, considerando-se exonerado no lugar que vem ocupando a partir da data da aceitação.

23 de Junho de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.

Aviso (extracto) n.º 7721/2006

Por despacho do director do Instituto das Artes de 23 de Junho de 2006, Miquelina Cabrito Nunes foi nomeada, com provimento definitivo, na categoria de técnica de 1.ª classe, do quadro deste Instituto, na sequência do concurso interno de acesso limitado, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data da aceitação.

27 de Junho de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.

Instituto Português de Arqueologia

Despacho (extracto) n.º 14 593/2006

Por despacho de 21 de Junho de 2006 do director deste Instituto, Dalila Susana da Rocha Correia, técnica profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal do Parque Arqueológico do Vale do Côa, transita para a categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de arqueólogo do mesmo quadro

de pessoal, na sequência de reclassificação profissional, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, na aplicação do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar.

22 de Junho de 2006. — A Chefe de Repartição, *Leopoldina Cova*.

Despacho (extracto) n.º 14 594/2006

Por despacho de 21 de Junho de 2006 do director deste Instituto, obtida a anuência do serviço de origem, Susana Maria Piteira Palhas, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, foi nomeada, por transferência, para lugar de idênticas categoria e carreira do quadro de pessoal do Instituto Português de Arqueologia, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar.

23 de Junho de 2006. — A Chefe de Repartição, *Leopoldina Cova*.

Instituto Português de Museus

Aviso n.º 7722/2006

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 2 de Junho de 2006 do director do Instituto Português de Museus, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico profissional principal da carreira técnico-profissional de museografia no quadro de pessoal do Museu do Abade de Baçal, aprovado pela Portaria n.º 824/93, de 8 de Setembro.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Conteúdo funcional — o técnico profissional de museografia executa, sob orientação de um conservador ou técnico superior, trabalhos diversos nas áreas da conservação preventiva, inventariação, estudo, exposição e comunicação do património cultural.

4 — Local de trabalho — Rua do Conselheiro Abílio Beça, 27, 5300-011 Bragança.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados à função pública desde que se encontrem nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais:

Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;

Encontrar-se nas condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro.

8 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular.

Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Experiência profissional;
- Formação profissional;
- Avaliação do desempenho.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.